



CONTRATO Nº **092** /2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 042/97 e 08/2003, combinada com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representada pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

CONTRATADA: GILMAR MENDES DA SILVA, brasileiro, portador do RG: 2.191.789 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 964.031.103-06, residente e domiciliado na Localidade Sitio Maravilha, zona rural de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**AGENTE DE ENDEMIAS**”, para prestação de serviço neste Município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, substituindo o servidor MOACIR JOSÉ DE ALENCAR, que se encontra em função administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO **XXX - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS:**

- a) Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia de conquista de qualidade de vida;
- b) Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- c) Participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovem a qualidade de vida;
- d) Desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente de Combate as Endemias determinada pelo Superior.
- e) Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores;

- f) Utilizar substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal de saúde.
- g) Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- h) Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- i) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- j) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará ao contratado, em contraprestação dos serviços de 40 horas semanais o valor mensal correspondente a **R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar do Contratado o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

O Contratado se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

O Contratado caso houver a necessidade de se deslocar para outra cidade a serviço, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.04.01	10.301.0204.2065	3.3.90.36.00





CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre Contratante e o Contratado, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

Lagoa do Barro do Piauí, 02 de maio de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

GILMAR MENDES DA SILVA
Contratado

Publicado em	06/05/2022
Edição	4569
Nº da Publicação	939740
Assinatura	M. Rodrigues

Id:0047D6E59C1518C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 090/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**
CNPJ: **41.522.301/0001-62**
Contratada: **MARIA ILCA DIAS DA ROCHA**
CPF: **017.514.043-07**
Objeto: **Contratação de PSICOLOGA para prestação de serviços no Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS, deste município.**
Valor mensal: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**
Prazo: **03 (três) meses**
Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

Id:167C2E6B74B518DD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 093/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**
CNPJ: **41.522.301/0001-62**
Contratado: **GILCIMAR RODRIGUES AMORIM**
CPF: **266.131.258-73**
Objeto: **Prestação de Serviços como MOTORISTA em substituição ao servidor Mouracy de Sousa Siqueira que se encontra em função administrativa.**
Valor mensal: **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**
Prazo: **08 (oito) meses**
Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

Id:10EF1889FE8D18D9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 091/2022
Natureza: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**
CNPJ: **41.522.301/0001-62**
Contratado: **RAIMUNDO DA PAIXÃO AMORIM**
CPF: **131.744.998-36**
Objeto: **Locação de imóvel situado na Rua José Honorato, centro de Lagoa do Barro do Piauí, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste município.**
Valor mensal: **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**
Prazo: **08 (oito) meses**
Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

Id:1518E8F3172B18DE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 094/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**
CNPJ: **41.522.301/0001-62**
Contratada: **ESTER MARQUES DA SILVA**
CPF: **910.919.773-72**
Objeto: **Prestação de Serviços como ZELADORA em substituição a servidora Vitoria Joana da Silva que se encontra de licença médica.**
Valor mensal: **R\$ 1.212,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**
Prazo: **08 (oito) meses**
Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

Id:0047D6E59C1518DC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 092/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**
CNPJ: **41.522.301/0001-62**
Contratado: **GILMAR MENDES DA SILVA**
CPF: **964.031.103-06**
Objeto: **Prestação de Serviços como AGENTE DE ENDEMIAS em substituição ao servidor Moacir José de Alencar que se encontra em função administrativa.**
Valor mensal: **R\$ 1.550,00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta reais)**
Prazo: **08 (oito) meses**
Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

**ICP
Brasil**



**EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 10 de Maio de 2022 • Edição IVDLXIX

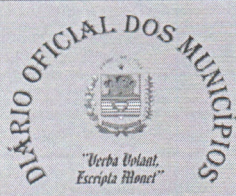
Esta Edição
Foi Assinada
Digitalmente
Por:

**DIARIO OFICIAL DOS
MUNICIPIOS**

LTDA:07989781000138

c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=18799897000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=DIARIO
OFICIAL DOS MUNICIPIOS
LTDA:07989781000138

2022.05.10 09:49:56 -03'00'



"Verba Volant,
Escripta Manet"